Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2577-CEPE, de 17 de julho de 2003.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2553-CEPE, DE 16 DE JULHO DE 2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02531285-5 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2553-CEPE, de 16 de julho de 2003, que reconhece a validade institucional do Título de Doutor em Ciências Psicológicas obtido por *Maria Teresa Moreno Valdés* na Universidad Central de Las Villas-Cuba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor